

R E S O L U Ç Ã O N º 97/TA

**Aprova a nova Departamentalização
da Faculdade de Serviço Social.**

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa em sua sessão ordinária do mês em curso;

R E S O L V E:

**Art. 1º - Aprovar a seguinte Departamentalização
da Faculdade de Serviço Social.**

I - DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE SERVIÇO SOCIAL

- 1. Serviço Social de Casos I**
- 2. Serviço Social de Casos II**
- 3. Serviço Social de Grupo I**
- 4. Serviço Social de Grupo II**
- 5. Serviço Social de Comunidade I**
- 6. Serviço Social de Comunidade II**

II - DEPARTAMENTO DE DISCIPLINAS AFINS AO SERVIÇO SOCIAL

- 1. Campos de Serviço Social**
- 2. Política Social**

3. Pesquisa Social
4. Administração em Serviço Social
5. Ética Profissional
6. Teoria do Desenvolvimento

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1971

a) Dr. Inis Riapo
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA